

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 4.469, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que determina a Lei nº 5.415/2013, que reformulou o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - "CMDPD" - e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a indicação das Secretarias e Superintendências Municipais de servidores para representantes do Poder Executivo,

**Art. 1º.** Nomear membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - "CMDPD", representantes do Poder Executivo:

Secretaria de Políticas Sociais:

Patrícia Pereira Roas (Titular)  
Marcília dos Reis Roberto (Suplente)

Secretaria de Educação:

Regina Itália Dias Pereira (Titular)  
Ana Paula Martins (Suplente)

Secretaria de Saúde:

Daiani Kelly Terra Lourenço (Titular)  
Ana Carolina Carvalho Moreira (Suplente)

Secretaria de Administração:

Michele de Oliveira Flauzino (Titular)  
Renata da Silva (Suplente)

Superintendência de Esporte:

Patrícia Marques de Carvalho (Titular)  
Mauricio Boschi (Suplente)

Secretaria de Trânsito e Transportes:

Monique Soares (Titular)  
Amarildo Batista Fernandes (Suplente)

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

Cristiane Alves da Cunha (Titular)  
Fabia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo (Suplente)

**Art. 2º.** As funções exercidas pelos Conselheiros serão de relevante valor social, portanto, sem remuneração de qualquer natureza.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de outubro de 2023.

**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS**  
Chefe de Gabinete Interino

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 25/10/2023. Edição 3629  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>